



**PORTARIA COREN-PI N.º 548, DE 04 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 445/2024 – Coren-PI/GEP, que trata das férias do Empregado Público do Coren-PI, **Sr. Rayfran Bandeira da Silva**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Empregada Pública do Coren-PI, **Sra. Maria do Carmo Santos**, para substituir o Empregado Público do Coren-PI, **Sr. Rayfran Bandeira da Silva**, no período de 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de julho de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF